

INDICAÇÃO

Solicita-se o serviço de manilhamento na Rua Divina Alves da Costa, número 750, quadra 37, bairro 3 Barras.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se o serviço de manilhamento no córrego localizado na Rua Divina Alves da Costa, número 750, quadra 37, bairro 3 Barras.

JUSTIFICATIVA

O córrego existente no referido endereço encontra-se sem a devida canalização, situação que compromete a infraestrutura urbana e expõe moradores a riscos constantes, especialmente em períodos chuvosos, quando o volume de água aumenta significativamente.

A ausência de manilhamento adequado pode ocasionar erosões nas margens, instabilidade do solo, danos às vias públicas e prejuízos às residências próximas, além de dificultar a mobilidade na região.

Dessa forma, o manilhamento do córrego é medida necessária para garantir maior segurança, estabilidade estrutural e melhoria das condições urbanísticas, promovendo mais qualidade de vida aos moradores do Bairro 3 Barras.

Localização no Google Maps: -15.552079287435582, -56.027709506191606

(M0909) (W0185)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de março de 2026.



Samantha Iris - PL

Vereador(a)

